MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 704/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 5063/2014,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 193, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2014, data da implementação dos requisitos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de abril de 2014.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

Recebido em 11/04/14
Francisco Carlos

Francisco Carlos da Silva Júnior
Técnico Ministerial
Matrícula: 193